



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

LEI N° 692/07

ITARUMÃ/GO, 12 de novembro de 2007.

“Autoriza o Prefeito Municipal a fazer uma doação no valor de R\$ 2.000,00 para o CEREÁ - Itarumã, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma doação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a entidade CEREÁ – Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Itarumã – GO, para aquisição de materiais de construção para a reforma das instalações do prédio.

Art. 2º - Fica a entidade obrigada a prestar contas relativo ao valor da doação, apresentando todas as notas fiscais de compras e de serviços, a serem contratados dentro do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2007 (dois mil e sete).

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal





ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Itarumã

LEI N° 692/07

ITARUMÃ/GO, 12 de novembro de 2007.

“Autoriza o Prefeito Municipal a fazer uma doação no valor de R\$ 2.000,00 para o CERECA - Itarumã, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

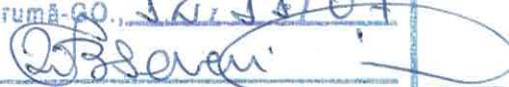
Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma doação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a entidade CERECA – Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Itarumã – GO, para aquisição de materiais de construção para a reforma das instalações do prédio.

Art. 2°- Fica a entidade obrigada a prestar contas relativo ao valor da doação, apresentando todas as notas fiscais de compras e de serviços, a serem contratados dentro do município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2007 (dois mil e sete)

WASHINGTON MEDEIRO DO PRADO
Prefeito Municipal

Documento Publicado no Placard
da Prefeitura Municipal de Itarumã,
nesta Data.
Itarumã-GO, 12/11/07

Secretário de Administração